



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2015**

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2015**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica prorrogada a data do encerramento do período de solicitação de Inscrição **até às 14h00min do dia 11/01/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

I – O Boleto Bancário referente a inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, na data de 11/01/2016.

II – O Instituto AOCp, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à 11/01/2016.

III – O candidato poderá encaminhar o laudo médico conforme subitem 7.3 do Edital de Abertura, até a data de 11/01/2016.

Art. 2º Aos candidatos que já realizaram sua inscrição e efetuaram o pagamento da taxa, informamos que **NÃO** é necessário realizar nova inscrição. Para estes candidatos, o deferimento da inscrição “com pagamento confirmado” será publicado em 13/01/2016. Para mais informações sobre sua inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link “Consultar Situação da Inscrição”.

Art. 3º Os candidatos que já realizaram sua inscrição, porém não realizaram o pagamento do boleto bancário, poderão acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, e através do link “Segunda Via do Boleto Bancário” imprimir um novo boleto e realizar o pagamento até a data de 11/01/2016.

Art 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Florianópolis/SC, 06 de janeiro de 2016.

Valter José Gallina

Diretor Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN

Arnaldo Venício de Souza

Diretor Administrativo da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN